

00261.000036/2021-55

PORTARIA DIROF/SA/SG/PR Nº 5, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Designar os servidores para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do termo de execução descentralizada.

**O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL/PR**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 17º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e no inciso VII do art. 8º da Portaria SA/SG/PR nº 116, de 22 de janeiro de 2021, **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem respectivamente como fiscais no monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado do termo de execução descentralizada abaixo:

TED Nº 5/2021/DIROF/SA/SG/PR - Processo 00261.000036/2021-55

UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL: Diretoria de Administração e Logística - DAL/SGC/SE/ME

OBJETO: Ressarcimento das despesas relativas à utilização compartilhada do imóvel localizado na Esplanada dos Ministérios Bloco C – Zona Cívico Administrativa, 2º andar, salas 200, 203, 209, 210, 212, 219, 229, 239 e 245, administrado pela DAL, com rateio das despesas relativos a prestação dos serviços de recepcionista, copeiragem, manutenção de elevador, manutenção de ar-condicionado, vigilância, brigada, água e esgoto, limpeza e conservação, energia elétrica, manutenção predial por demanda, seguro predial, áudio e vídeo, dedetização, laudo técnico de avaliação da integridade da estrutura, chaveiro e carregador por demanda, por meio dos contatos do Ministério da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo, podendo ser prorrogada.

FISCAL TITULAR: VINICIUS CARVALHO REIS, CPF 064.322.956-61; e

FISCAL SUPLENTE: MARIANA PIRES DE SOUZA, CPF 039.537.131-75.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA DIROF/SA/SG/PR Nº 4, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO CRUZ

Ordenador de Despesa da UG 110001 - Secretaria Especial de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Cruz, Diretor(a)**, em 22/09/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2902472** e o código CRC **DEE444CB** no site:



[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)